

DECRETO MUNICIPAL N.º 6544 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$	50.000,00
TOTAL					R\$	50.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL				
3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS				
3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	434	R\$	8.000,00
TOTAL					R\$	8.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESA						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO			CÓD	106		
							3	R\$ 65.000,00	
TOTAL							R\$	65.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais) que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do recurso 0045.3110 (Custeio - atenção básica - emendas individuais), R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) do recurso 1102.0000 (Alienação de equipamentos livre) e R\$ 65.000,00 do recurso 0001.0000 (Livre).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração